



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 157/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e, especialmente, pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 979/2022, remetido a esta Presidência pelo Dr. Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, Juiz da 39ª Zona Eleitoral (Água Branca/AL); e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0005250-55.2021.6.02.8039,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de desativação da 39ª Zona Eleitoral (Água Branca/AL) e de regime de trabalho remoto ali adotado, referidos pela Portaria Presidência nº 46/2022, até o próximo dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**Presidente**

Maceió, 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 19/04/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1048544** e o código CRC **706FB106**.